

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA

SELEÇÃO Nº 19/2026

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas de Pesquisa para o Projeto “**Shorter and safer: Um estudo adaptativo do tratamento preventivo da TB**”, destinado aos Perfis acostados na tabela do subitem 2.1.

1 – OBJETO

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsistas na modalidade Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível IV e Bolsa Fomento III, conforme Regulamento à Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução de projeto de pesquisa, baseada no projeto “**Shorter and safer: Um estudo adaptativo do tratamento preventivo da TB**”2 - BOLSAS DE PESQUISA:

2.1 - Está prevista a contratação de 02 bolsista, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
A Bolsa de Fomento Nível IV	<u>Obrigatórios:</u> - Graduado em Enfermagem - Mínimo de 3 anos de experiência em pesquisa clínica -Residir em Manaus <u>Desejáveis:</u> - Possuir Curso de GCP e/ou GCLP. -Ter disponibilidade para viajar. -Ter disponibilidade para realizar atividades externas de campo.	20 horas Presencial	01	2.500,00
B Bolsa de Fomento Nível III	<u>Obrigatório</u> - Graduação na área da saúde - Especialização em saúde pública. -Residir em Manaus <u>Desejável:</u> -Mestrado - Experiência em gestão de dados	20 horas Presencial	01	3.500,00

2.2 - Período de vigência do contrato: **12 (doze) meses**, tendo início em 01 de junho de 2026. O contrato pode ainda ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses.

3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

3.1 Perfil A

- Enfermeira assistencial;
- Desenvolver atividades assistenciais e operacionais relacionadas à pesquisa clínica, garantindo o cumprimento do protocolo do estudo, Boas Práticas Clínicas (GCP) e das normas regulatórias aplicáveis;
- Responsabilizar-se pelo atendimento de enfermagem, recrutamento, triagem e acompanhamento dos participantes do estudo clínico;
- Realizar procedimentos previstos em protocolo, incluindo coleta de dados clínicos, sinais vitais, aplicação de questionário, coleta e processamento de amostras biológicas, quando aplicável;
- Atuar no agendamento e acompanhamento das visitas dos participantes, assegurando o adequado cumprimento do cronograma do estudo;
- Auxiliar na resolução de pendências operacionais, documentais e assistenciais relacionadas à execução do protocolo;
- Prestar suporte às atividades de randomização, acompanhamento clínico e retenção dos participantes;
- Atuar em atividades externas de campo, incluindo busca ativa, visitas domiciliares e ações comunitárias, quando necessário;
- Garantir o correto preenchimento de formulários, prontuários, sistemas e documentos relacionados ao estudo;
- Participar de visitas de monitoria, auditorias e inspeções regulatórias, assegurando a organização e rastreabilidade da documentação do estudo;
- Participar de treinamentos, reuniões técnicas e atividades multicêntricas com disponibilidade para viagens conforme necessidade do projeto.

3.2 Perfil B

- Gerente de dados;
- Desenvolver atividades de gerenciamento de dados em pesquisa clínica, garantindo a integridade, rastreabilidade, consistência e qualidade das informações do estudo;
- Realizar controle de qualidade dos dados clínicos e laboratoriais inseridos nas plataformas eletrônicas do estudo;
- Executar atividades de data management, incluindo revisão, conferência, validação e correção de inconsistências nos bancos de dados;
- Realizar digitação, atualização e manutenção de dados em sistemas eletrônicos de pesquisa clínica, incluindo REDcap e demais plataformas utilizadas pelo estudo;
- Realizar revisão de prontuário, telemonitoramentos, formulários e documentos, assegurando conformidade com o protocolo e documentos regulatórios.

4 - INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedital@gmail.com, de acordo com cronograma especificado no item 6.

Favor informar o número do Edital no campo assunto e telefone de contato no corpo do e-mail.

5 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- Link do Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de residência;
- Documentos comprobatórios: comprovante de titulação acadêmica e dos demais itens declarados nos requisitos (em um único PDF)

Toda a documentação deverá ser enviada **como anexo** para o e-mail citado no item 4.

A documentação solicitada neste edital é de caráter obrigatório para a validação da inscrição.

A falta de qualquer um dos documentos exigidos, ou o envio de documentos incompletos ou ilegíveis, resultará automaticamente na desqualificação da inscrição, não sendo admitida a regularização após o prazo previsto.

A seleção será feita por meio de análise de curriculum Lattes.

6 – CRONOGRAMA

Inscrições	De 20/05/2026 a 26/05/2026 até às 12h horário de Brasília
Análise de currículo	26/05/2026
Divulgação do resultado Preliminar	27/05/2026
Recursos	28/05/2026
Divulgação do resultado Final	29/05/2026
Início das Atividades	01/06/2026

Observações:

Ficará a critério do coordenador avaliar sobre a necessidade de entrevista online. Caso aja necessidade, o candidato será contato através do e-mail utilizado no ato da inscrição.

7 – CONTRATAÇÃO

7.1 – Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto, “**Shorter and safer: Um estudo adaptativo do tratamento preventivo da TB**”, objeto de Acordo firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Organização Panamericana de Saúde (OPAS).

7.2 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

7.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8.

7.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

8 - DO RESULTADO FINAL E PRAZO PARA RECURSOS

O resultado final do candidato selecionado será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital. Caso algum candidato deseje questionar o resultado final, poderá interpor recurso no prazo de **1 (um) dias útil a contar da divulgação dos resultados Preliminar**. O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital. Após o termo deste prazo, não serão aceitos novos questionamentos.

9 – INFORMAÇÕES GERAIS:

9.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação da Célia Alves Rozendo, nas seguintes condições:

- a. Dedicar 20 horas semanais presencial, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
- b. Entregar relatório de desempenho avaliado semestralmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de cronograma, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados.
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mario Roberto Dal Poz', written in a cursive style.

Prof. Mario Roberto Dal Poz

Prof. Titular IMS/UERJ

Presidente do CEPESC

I – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Perfil A			
Item	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Possuir Curso de GCP e/ou GCLP.	4	4
B	Experiência na pesquisa clínica	2 por ano	6
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,0

Perfil B			
Item	TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Graduação	1	1,5
B	Especialização	1	2,5
C	Mestrado concluído	1	4,5
D	Experiência em pesquisas clínicas	0,5 por projeto	1,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,0